



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Edital de seleção de bolsista para o projeto “Iniciação à Docência Remota” no âmbito do edital de seleção de apoio às atividades acadêmicas não-presenciais – ANP – no ensino de graduação e pós-graduação da UFF 01/2020.

EDITAL DE SELEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UFF Nº 01/2020

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital destina-se à seleção e classificação de estudantes devidamente matriculados (as) nos cursos de graduação em Biologia, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Medicina ou Odontologia da UFF para ocupar 1 (uma) vaga como colaborador(a) bolsista no projeto “Iniciação à Docência Remota” sob a coordenação do Prof. Helvécio Póvoa, do Instituto de Saúde de Nova Friburgo - UFF.

1.2. O projeto será realizado como medida de apoio às atividades acadêmicas durante a pandemia da COVID-19, nas disciplinas de Microbiologia I (FCB00010), Microbiologia II (FCB00011), Bacteriologia (FCB00024) para os cursos de Odontologia e/ou Biomedicina do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

1.3. O objetivo geral deste projeto será promover a iniciação à docência de nível superior, especialmente por meio do uso de tecnologias da informação e comunicação. O(A) bolsista auxiliará a docente na elaboração do conteúdo, acompanhamento das atividades e atendimento extraclasse, todas as atividades serão realizadas remotamente.

2. DO DISCENTE CANDIDATO A BOLSISTA DO PROJETO

Para ser candidato a discente bolsista do projeto o (a) estudante deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento;
- c) Se for aluno da graduação apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis);

d) Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

e) Aprovação em ao menos uma disciplina de microbiologia ou bacteriologia durante a graduação

aprovados em ao menos uma disciplina de microbiologia ou bacteriologia durante a graduação.

O processo de seleção interna prevê a classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo atribuída a bolsa ao primeiro lugar e, no caso de desistência, ao subsequentes, e assim por diante.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE BOLSISTA NO PROJETO

a) Participar de todas as atividades programadas pelo professor coordenador;

b) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso

O período de inscrição de discentes deverá ocorrer de 24 a 26 de julho de 2020 e o processo de seleção deverá ser realizado em uma etapa no período entre os dias 28 e 29 de julho de 2020;

A data, o horário e o ambiente virtual em que ocorrerá o processo de seleção serão enviados por e-mail para os inscritos até o dia 27 de julho.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

a) Declaração de Regularidade de Matrícula e Histórico Escolar– obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> - para todos os candidatos da Graduação;

b) Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>

c) Carta de interesse de até 2.000 caracteres, fazendo uma breve apresentação de si, sua motivação para juntar-se ao projeto e proposta(s) para o ensino remoto.

As inscrições deverão ser realizadas pelo email hpovoa@id.uff.br / Assunto: SELEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS-ENSINO.

5. DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO DOS DISCENTES

- a) O estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota que apresenta o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 6,0 (seis) - no processo seletivo objeto desde Edital terá a nota final calculada de forma que seja atribuída uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante, conforme a expressão = (nota \geq 6) \times 1,20;
- b) Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre um estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota e um estudante que tenha ingressado em curso de graduação presencial da UFF por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro.

6. DO CADASTRAMENTO DO BOLSISTA

O discente aprovado deverá preencher o Formulário de cadastramento no google forms (<https://forms.gle/a8ooHZMwpGxp4d247>) e envio até o dia 31 de julho de 2020 dos seguintes dados:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: Conta Salário; não podendo ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú.
- d) Endereço residencial
- e) Número de matrícula da UFF
- f) Número de telefone de contato e endereço de e-mail.

7. CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Período de inscrição dos candidatos	24 a 26/07/2020
Liberação do cronograma das entrevistas	27/07/2020
Processo seletivo	28 a 29/07/2020
Divulgação do resultado	até 30/07/2020
Preenchimento do formulário de cadastramento	até 31/07/2020

Helvécio Cardoso Corrêa Póvoa
 Coordenador do projeto

